

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE
COLINAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017
– de dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato;

CONSIDERANDO o Ofício nº 444/2024, o qual solicita a cessão da
servidora efetiva **JANAINA DE SOUSA CARVALHO**, celebrado entre o
município de Colinas do Tocantins e o Município de Palmeirante/TO

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora, **JANAINA DE SOUSA CARVALHO**,
portadora do CPF: ***.618.761-** titular do cargo de provimento efetivo de
Professora admitida sob. A matrícula nº 143, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, pelo período de 01 (um) ano, como início a partir do dia 02 de
Setembro de 2024

Art. 2º O servidor ora cedido receberá seus vencimentos pela
Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins;

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando suas disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal